



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO 9-020/2021

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-020/2021** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO, TIPO ÔNIBUS, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

**M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP 16.864.119/0001-42: Minuta nº 20210518 no valor de R\$ 1.230.219,10 (Um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos)**

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 27 de maio de 2021.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB